

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

#### PUBLICAÇÃO Nº 003/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

Dispõe sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **23 a 24/03/2020**.
  - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **24/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
  - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital de Abertura n.º 001/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia **09 de abril de 2020**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Catanduvas/PR, 19 de março de 2020.

**Luciano Zin**  
**Presidente**

**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público**